



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo nº 357/19
Data 16/04/19
às 16 horas 50 minutos.
Regiane B. de
Servidor

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2019

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga.



Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 107.300,00 (cento e sete mil e trezentos reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.04.122.0201.2.004.	Manut. Gabinete do Prefeito			
578	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00

02.003.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.003.02.062.0201.2.007.	Departamento Jurídico			
579	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

02.004.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
02.004.04.121.0201.2.008.	Assessoria de Planejamento			
580	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - ADM			
03.001.04.122.0301.2.014.	Manutenção Gabinete da Secretaria de Administração			
581	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SGCA		
04.001.04.122.0401.2.020.		Manut. Gabinete da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa		
582	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00

04.001.04.122.0401.2.024.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
583	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFA		
05.001.04.123.0501.2.021.		Manut. Gabinete da Secretaria da Fazenda		
584	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO - SEED		
06.001.12.122.0602.2.025.		Manut. Gabinete do Secretário de Educação		
585	3.3.90.14.00.00	00104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
06.002.12.361.0602.2.030.		Seção de Ensino Fundamental		
593	3.3.90.14.00.00	00103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.10.122.0801.2.041.		Manut. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde		



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

594	3.3.90.14.00.00	00303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
-----	-----------------	-------	-------------------------	----------



10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
10.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO - SESP			
10.001.27.122.1001.2.088.	Manut. Gabinete da Secretaria de Esportes			
586	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
11.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO - SPAS			
11.001.08.122.1101.2.058.	Manut. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social			
587	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO - SICT			
12.001.22.122.1201.2.098.	Manut. Gabinete da Secretaria de Indústria e Comércio			
588	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE			
13.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE SECRETÁRIO - SMC			
13.001.15.122.1301.2.079.	Manut. Gabinete da Secretaria da Cidade			
589	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
14.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SMA			
14.001.18.122.1401.2.076.	Manut. Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente			
590	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
15.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DO INTERIOR		
15.001.26.782.1501.2.072.		Manut. Gabinete da Secretaria do Interior		
591	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00

17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
17.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SAP		
17.001.20.122.1701.2.091.		Manut. Gabinete da Secretaria de Agricultura		
592	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
Total Suplementação:				107.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO		
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0201.2.004.		Manut. Gabinete do Prefeito		
6	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

02.003.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.003.02.062.0201.2.007.		Departamento Jurídico		
18	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

02.004.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
02.004.04.121.0201.2.008.		Assessoria de Planejamento		



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

27	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
----	-----------------	-------	---	----------



03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - ADM		
03.001.04.122.0301.2.014.		Manutenção Gabinete da Secretaria de Administração		
50	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SGCA		
04.001.04.122.0401.2.020.		Manut. Gabinete da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa		
88	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

04.001.04.122.0401.2.024.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
91	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFA		
05.001.04.123.0501.2.021.		Manut. Gabinete da Secretaria da Fazenda		
95	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO - SEED		



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



06.001.12.122.0602.2.025.		Manut. Gabinete do Secretário de Educação		
116	3.3.90.39.00.00	00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
06.002.12.361.0602.2.030.		Seção de Ensino Fundamental		
140	3.3.90.39.00.00	00103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.10.122.0801.2.041.		Manut. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde		
199	3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
10.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO - SESP		
10.001.27.122.1001.2.088.		Manut. Gabinete da Secretaria de Esportes		
314	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO - SPAS		
11.001.08.122.1101.2.058.		Manut. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social		
331	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
12.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO - SICT		



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



12.001.22.122.1201.2.098.		Manut. Gabinete da Secretaria de Indústria e Comércio		
412	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
13.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE SECRETÁRIO - SMC		
13.001.15.122.1301.2.079.		Manut. Gabinete da Secretaria da Cidade		
427	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SMA		
14.001.18.122.1401.2.076.		Manut. Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente		
465	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
15.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DO INTERIOR		
15.001.26.782.1501.2.072.		Manut. Gabinete da Secretaria do Interior		
491	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
17.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SAP		
17.001.20.122.1701.2.091.		Manut. Gabinete da Secretaria de Agricultura		
505	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total Redução:				107.300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2.068, de 23 de junho de 2017, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.161, de 3 de setembro de 2018, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2019, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2019.

Vereador André Luiz de Oliveira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Justificativa

A apresentação do substitutivo decorreu da necessidade de se apresentar uma alternativa mais concisa e técnica, sem prejuízo do sentido.

Quanto a redação da ementa ora sugerida, procurou-se apresentar uma alternativa mais concisa e mais técnica, sem prejuízo do sentido. De acordo com o art. 5º da Lei Complementar Federal nº 95/98, "(a) ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei".

No art. 1º a abertura de crédito se dá no atual exercício financeiro (2019) e não no do ano passado. A numeração dos artigos não deve ser negritada. Como se vê, a redação visa apenas corrigir erros de técnica legislativa.

No art. 2º a sugestão visa apenas à melhora da redação, sem prejudicar o sentido.

Por fim, no art. 3º a redação visa apenas corrigir erros de técnica legislativa, de forma a constar o número das leis objeto da alteração.

Vereador André Luiz de Oliveira
Relator